



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 43 de 14 de Maio de 2021** - Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 601.025,89 (Seiscentos e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial

DECRETO nº 43 DE 14 DE MAIO DE 2021

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 601.025,89** (Seiscentos e um mil e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010/2021 de 08 de abril de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 601.025,89 (Seiscentos e um mil e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.031 - Pavimentacao de Ruas (Cessão onerosa)

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	601.025,89
Total por Ação:	601.025,89
Total por Unidade Orçamentária:	601.025,89
Total Suplementado:	601.025,89

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Quadras Poliesportivas Escolares

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021002 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER

1.009 - Ampliação e Mordenização do Campo de Futebol



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
<hr/>	
021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

2.063 - Manutencao das Acoes da Iluminacao Publica	
3.3.90.39.00 / 90 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.025,89
Total por Ação:	1.025,89
Total por Unidade Orçamentária:	1.025,89
<hr/>	
021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

1.020 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Unidades de Saude/Hospitales	
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	601.025,89

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09